## ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 003/2024

Aos 10 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte quatro, as nove horas, na sala de licitações da Câmara municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, para processar e julgar a dispensa de licitação nº 003/2024, cujo objeto é Prestação de Serviços de Consultoria Contábil no Fechamento de Balanços, Conferência e Geração da Matriz de Saldos Contábeis, envio do RREO e RGF no Siconfi. Prestação de Serviços de Assessoria no envio dos dados do aplic-TCEMT referente as cargas abaixo. - Peças de Planejamento - Carga Inicial -Contabilidade Pública - Folha de Pagamento - Patrimônio e Administrativo -Contratos e Convênios - Tempestivos - Decreto Legislativo. Prestação de Serviços de assessoria nos processos administrativos, conforme listado abaixo: - Processos Licitatórios - Contratos - Folha de Pagamento - Patrimônio e Almoxarifado, vinculados ao sistema de Gestão Coplan. Reuniram-se o agente de contratação para processar e julgar a referida dispensa física. O Aviso de Dispensa foi publica no dia 04/04/2024, com previsão de abertura para o dia 09/04/2024, no dia 09/04/2024 foi recebido via e-mail os documentos de habilitação e proposta de preço da seguinte empresa: CONTABE SERVIÇOS CONTABIL LTDA, CNPJ 36.674.873/0001-27, representado pela Sra. BRUNIELLY DE CARVALHO OLIVEIRA, após análise da proposta de preço verificou que a empresa CONTABE SERVIÇOS CONTABIL LTDA apresentou o valor de R\$ 15.004,00, tendo sagrado vencedora do certame a empresa CONTABE SERVICOS CONTABIL LTDA, que após conferida a documentação de habilitação verificou-se a empresa CONTABE SERVIÇOS CONTABIL LTDA atende as exigências do edital portanto, foi declarada vencedora.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrado a reunião as 09:30 hs.

Marcileni Walter Borchardt Fernandes

Agente de contratação

E-mail: camaragnt@hotmail.com

**AVISO DE RESULTADO** 

Dispensa Física Nº 003/2024

A Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Dispensa Física nº 003/2024 realizada dia 10 de Abril de 2024 às 09:00 horas (horário local), onde reuniram-se a Sra. Agente de contratação, nomeada pela portaria 003/2024, tendo como objeto Prestação de Serviços de Consultoria Contábil no Fechamento de Balanços, Conferência e Geração da Matriz de Saldos Contábeis, envio do RREO e RGF no Siconfi. Prestação de Serviços de Assessoria no envio dos dados do aplic- TCEMT referente as cargas abaixo. - Peças de Planejamento - Carga Inicial - Contabilidade Pública - Folha de Pagamento - Patrimônio e Administrativo - Contratos e Convênios - Tempestivos - Decreto Legislativo. Prestação de Serviços de assessoria nos processos administrativos, conforme listado abaixo: - Processos Licitatórios - Contratos - Folha de Pagamento - Patrimônio e Almoxarifado, vinculados ao sistema de Gestão Coplan. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 1 (um). Foi declarada vencedora do Certame a Empresa CONTABE SERVIÇOS CONTABIL LTDA, CNPJ 36.674.873/0001-27 com valor global 15.004,00 R\$.

Gaúcha do Norte - MT, 10 de Abril de 2024.

Marcileni Walter Borchardt Fernandes Agente de Contratação